DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B19EC13209DB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2026

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Domingos Mourão - Pi, para a articulação, governança e coordenação das ações de alfabetização, em regime de colaboração, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MOURÃO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a articulação institucional e o acompanhamento das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Domingos Mourão, instituída pela Lei nº 488 de 05 de novembro de 2026.

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre União, Estado e Município no desenvolvimento das políticas públicas de alfabetização;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, em articulação com a Política de Alfabetização do Território Estadual;

CONSIDERANDO a adesão e a participação do Município nas ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Domingos Mourão, como instância de articulação, governança, acompanhamento e coordenação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal.

Art. 2º O Comitê atuará de forma articulada à Política Municipal de Alfabetização, à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, observadas as competências e responsabilidades de cada ente.

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I – promover a articulação entre os setores, equipes e instituições envolvidos na política de alfabetização;

II – acompanhar a implementação das ações e estratégias municipais de alfabetização;

III – contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no território municipal;

IV – acompanhar indicadores e resultados relacionados à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes;

V – apoiar a articulação das ações de formação, avaliação, gestão, práticas pedagógicas, infraestrutura e mobilização relacionadas à alfabetização;

VI – fortalecer o regime de colaboração entre Município, Estado e União;

VII – apoiar a mobilização das unidades escolares e demais atores envolvidos na garantia do direito à alfabetização;

VIII – propor encaminhamentos destinados ao aperfeiçoamento das ações da política municipal de alfabetização.

Art. 4º O Comitê Estratégico Municipal será composto por representantes das áreas e instâncias relacionadas à implementação da política de alfabetização no Município.

Art. 5º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Municipal:

I –Dilson Joaquim Barbosa dos Santos, Articulador Municipal RENALFA, que exercerá a Presidência do Comitê;

II – Ezequiel Lima Passos, Diretor da Unidade Escolar Nossa Senhora Aparecida;

III – Diana Barbosa Araújo Silva, Diretora da Unidade Escolar Raimundo Joaquim dos Santos;

IV – Mayara Francélia Ferreira Silva, Coordenadora Pedagógica/Formadora do Ciclo de Alfabetização PPAIC.;

V – Márcia Cristilla Barbosa Viana, Coordenadora Pedagógica;

VI – Antônia Mágna Cassiano Benicio, Coordenadora Municipal do PPAIC.

Parágrafo único. A composição poderá ser atualizada por ato da Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário.

Art. 6º O Comitê poderá convidar representantes de outros setores, instituições ou profissionais para participar de reuniões ou colaborar com temas específicos, quando necessário ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 7º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente, sempre que convocado por sua Presidência ou pela maioria de seus membros.
Parágrafo único. As reuniões serão registradas em atas, que deverão ser arquivadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Os membros do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º A participação no Comitê será considerada atividade de relevante interesse público, não implicando, por si só, pagamento ou gratificação.

Art.10º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Mourão/PI, 05 de novembro de 2026.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2026.11.05 11:01:50 -03'00'

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal de Domingos Mourão - PI

Id:12528207D9D00884

DOMINGOS MOURÃO | SEMEC Secretaria Municipal de Educação

selo unicef 2021-2024 25

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MOURÃO-PIAUÍ.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2026 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Fórum Municipal de Educação, Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação ,representantes do Conselho Municipal de Educação, representantes ,do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Diretores das Escolas, Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Coordenadores .A Secretária de Educação do município de Domingos Mourão ,Professora Érica Graziela Benicio de Melo, deu as boas aos participantes ,apresentando a Pauta da reunião :Dados da Educação municipal ,etapa fundamental para elaboração do diagnostico educacional do município para construção do Plano Municipal de Educação -PME, objetivando promover o conhecimento e a análise da realidade educacional do município, identificando avanços, desafios e necessidades, a fim de contribuir para a construção de um diagnóstico consistente e fundamentado que oriente o planejamento das políticas públicas educacionais.Prosseguindo apresentou o Indicadores Educacionais da Rede Pública e os números do Indice de Desenvolvimento da Educação Básica -IDEB do município, em seguida Coordenadora Pedagógica, Professora Silmara Bandeira da Silva expôs sobre os dados do FUNBEB e previsão de repasses do município. O Assessor Sandoval Barroso do Nascimento, explanou sobre os repasses do FUNDEB, saldos acumulados em contas e detalhou os programas e recursos financeiros repassados do FNDE e transferidos pela União a estados, municípios e escolas, destinados a apoiar a manutenção e o desenvolvimento das ações educacionais para execução dos programas. Complementando a explanação a Assessora Ana Patrícia ressaltou os programas universais e cumprimento das metas, a importância dos programas de apoio a educação infantil a implementação de políticas que promovam o desenvolvimento integral das crianças, respeitando as diversidades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, solicitando da equipe técnica empenho para levantamento dos dados para a construção do Plano Municipal de Educação. Finalizando a coordenadora pedagógica Silmara Bandeira agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do empenho de todos na construção do no novo Plano Municipal de Educação. Anexo a esta Ata a lista de presenças. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa digitei esta Ata.

REUNIÃO - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENÇAS

26 de outubro de 2026

#	Nome completo	Representação
1	Érica Graziella Benicio de Melo	SEMEC
2	Silmara Bandeira da Silva	SEMEC
3	Maria do Socorro de Arruda Macedo	Raimundo J. Santos
4	Maria do Carmo de Brito Sousa	SEMEC
5	Ana Maria Araújo da Silva	SEMEC
6	Valéria Soles Rocha	E.M.P.P.A.5505
7	Marcia Cristila Viana Barbosa Nogueira	U.E. Bonsenhor Deluzia
8	Maria do Socorro de Oliveira Silva Prof.	U.E. Monsenhor Deluzia
9	Maria das Graças Alves Ferreira	U.E. Monsenhor Deluzia
10	Maria de Fátima Rodrigues Viana	SEMEC
11	Layra Maria de Oliveira Silva	SEMAS
12	Dilson Joaquim Barbosa dos Santos	SEMEC
13	Rozania Coelho de Sousa	U.E. Monsenhor Deluzia
14	Maria Maria Fonseca Arruda	SEMEC
15	Maria do Socorro Oliveira Soares	SEMEC
16	Maria Alice Alves	U.E.R.J. dos Santos
17	Maria Alice de Oliveira	U.E. Monsenhor Deluzia
18	Ellen Cristina Alves da Silva	SEMAS
19	Tatiane Alves Correia	SEMEC
20	Diana Barbosa Araújo Silva	U.E.R.J. dos Santos
21	Mayara Francélia Ferreira e Silva	Câmara Municipal
22	Antonio Renato Sousa Ribeiro	SEMEC
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
49		
50		

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais